



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1192/2021/GR, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 30578/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com o objetivo de elaborar proposta para preparar o início da fase 2 no combate à pandemia de COVID-19 na Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Designar os membros relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, compor o grupo instituído no art. 1º:

I – AUREO MAFRA DE MORAES (GR);

II – PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO (PRAE);

III – DANIEL DE SANTANA VASCONCELOS (PROGRAD);

IV – JULIANO FERNANDES DA SILVA (SESP);

V – PAULO EDUARDO BOTELHO (DAS/PRODEGESP);

Art. 3º O prazo para desenvolvimento dos trabalhos é de 20 (vinte) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO